

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900006730/2024	10244-3	IGOR RAMOS DE FARIA PROC. MILENA MOTTA DE ASSUMPÇÃO	101***.***28 085***.***42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**Corrigenda:** Na publicação da Portaria nº 04/2024 de 20/03/2024, onde se lê Processo nº 9900026713/2024, leia-se Processo nº 9900096803/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

**INTIMAÇÃO**

MARCOS LUSTOSA DE C. FARIA – Rua Acaccio Erthal, 25, Quadra 426, Lt 11- Cafubá – 34295; VIVIAN MAGALHÃES DA SILVA – Rua Jorn. Carlos Silva, Lote 10, Quadra 343 – Cafubá – 34296; O RESPONSÁVEL – Av. Alm. Tamandaré, 28666; - Piratininga - 34297  
ROSANA APARECIDA R. G. C. SILVA – Rua Ernesto Imbassahy Melo, 127 – Piratininga – 34285; JOSÉ EDUARDO M. SIQUEIRA – Rua Duque Dias Siqueira, 67 – Piratininga – 34287; PAULO CEZAR DA CONCEIÇÃO – Rua Dr. Tabajara Araujo Gama, 459 – Piratininga – 34288; RICARDO ALBUQUERQUE DA ROCHA – Estr. Francisco da Cruz Nunes, 5699 Maravista – 34291; LUCAS ALVES BEZERRA – Rua Francisco Nascimento, 326 - Serra Grande – 34294; ALCIR COSTA JUVENAL – Rua Aldemar de Paiva, 221 - Badu – 33540; MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – Estrada Velha de Marica, 180 Rio do Ouro 34049; CELIA R. M. MOISES – Rua Uruguai, 230, casa 27 – Matapaca – 34043; ROBERTO M. DE LIMA – Estrada Caetano Monteiro, 1996 – Pendotiba – 34402; LUCIA FERNANDES MONTEIRO – Rua Marilda Gonçalves do Nascimento, 16 – Matapaca – 34048; HEDILSON PORTO – Estrada Frei Orlando, 25 – Jacaré – 34703; BERILO FOLLADOR – Rua Candido Portinari, 68 - Vila Progresso – 34701.

**Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2**

Ata da 834ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos seis dias do mês de agosto de 2019, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenegro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 833ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.3 Corrigenda:

**Publicação da 834ª Sessão (17/09/2019) onde se lê:**

080/203627/2019	Indeferido
-----------------	------------

**Leia-se:**

080/203627/2019	Deferido
-----------------	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 157/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 128/2024, para apoio ao evento esportivo Life 220 Águas Abertas-Ilha Menina, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900078477/2024.

-Marcis Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

-Marco Antonio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

Na convicção da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

**EXTRATO Nº 128/2024**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Life 220, com intuito de apoiar o evento esportivo Águas Abertas-Ilha Menina, que será realizado no dia 24 de novembro de 2024 na Praia de Itaipú, no valor de R\$ 42.800,00(Quarenta e dois mil e oitocentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 128/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900078477/2024, data 17/10/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO Nº 038/2024**

EXTRATO Nº 038/2024 Contrato nº 07/2024 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa SUPPLYCORP SOLUTIONS LTDA, OBJETO: Contratação de serviços comuns de locação de máquinas de café, com fornecimento de insumos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. VERBA: Fonte: 1.501.02, Programa de Trabalho: 26.0115.122.0145.4191, Elemento de Despesa: 33.90.39; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Instrumento Convocatório, Processo Administrativo 9900086397/2024, bem como cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. NOTA DE EMPENHO: 002841/2024. DATA DO EMPENHO: 30/09/2024. FISCAIS: Leandro Alves Cecchetti – Matrícula: 1243077-0, Rafael de Melo Amaral– Matrícula: 1237111-0 e Helio Maturana Neto – Matrícula: 1246411-0.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA FMS / SUAD Nº 300/2024**

**PROCESSO Nº 9900098205/2024**

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de ferramenta que due diligence e background check de pessoas físicas e jurídicas com base em informações constantes de bancos de dados públicos, privados e/ou pagos para apoiar a análise de integridade de agentes econômicos e parceiros realizada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS)

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Maristela Teixeira Moreira	436.705-8
Integrante Técnico	Daniel Medeiros Barta	437.518-4
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.